

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

C.M.V.

Proc. No 4447, 2

ESTADO DE SÃO PAULO

Assunto: Moção de Louvor do Legislativo Municipal de Valinhos à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Valinhos, Lucimara Godoy Vilas Boas, e ao Ilustríssimo senhor Secretário de Educação, Cleber Ricardo Magdalena, pelo atendimento realizado à Senhora Patrícia da Costa Paiva, objetivando à implantação de materiais de apoio pedagógicos acessíveis e adaptados, desenvolvidos para a inclusão e permanência dos alunos da educação especial na rede pública de ensino.

O Vereador Aldemar Veiga Junior (DEM) e, bem assim, os demais Vereadores que esta subscrevem em apoio, respeitosamente e nos termos regimentais vigentes, requerem a Vossa Excelência seja submetido ao plenário desta Egrégia Câmara Municipal, para a devida apreciação e decorrente aprovação do alto Corpo Legislativo Valinhense, a presente MOÇÃO DE LOUVOR do LEGISLATIVO MUNICIPAL VALINHENSE à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Valinhos, Lucimara Godoy Vilas Boas e ao Ilustríssimo senhor Secretário de Educação, Cleber Ricardo Magdalena, pelo atendimento realizado à Senhora Patricia da Costa de Paiva, objetivando à implantação de materiais de apoio pedagógicos acessíveis e adaptados, desenvolvidos para a inclusão e permanência dos alunos da educação especial na rede pública de ensino.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Proc. Nº 4447 21

Fis. 02

Resp. NHOS

É muito gratificante saber que a cada ano aumenta a inclusão de alunos com deficiência na Educação Básica, contudo, sabemos também que ainda há muito a se fazer para melhorar, a fim de oferecer um ensino de qualidade especialmente desenvolvido para essas crianças, com materiais pedagógicos, didáticos e próprios, voltados para atender às suas necessidades individuais, de acordo com a singularidade de cada demanda para melhor trabalhar com alunos que possuam deficiência, seja de natureza mental ou intelectual, visual, motora, auditiva, física, entre outras.

Outrossim, impende aqui ressaltar que os materiais pedagógicos acessíveis são recursos especialmente desenvolvidos para auxiliar o processo de ensino-aprendizagem de todos estudantes, com e sem deficiência, contando com diversos expedientes para trazer esse engajamento natural e até mesmo instintivo, oferendo condições necessárias e diferenciadas para tanto, por meio de mecanismos adaptados com recursos sonoros, gráfico-visuais, utilizandose de formas e texturas variadas, entre tantos outros que auxiliam e servem de ferramentas para permitir melhor trabalhar a teoria e prática de forma bastante didática, atual e inclusiva.

Com efeito, salienta-se que a prática da inclusão ainda é desafiadora para todas as escolas e educadores, revelando o material didático pedagógico acessível e adaptado de relevante e fundamental papel o desenvolvimento humanizado dos alunos, notadamente os educandos da educação especial, tratando-se de um recurso capaz de acolher a singularidade e atender às suas necessidades especiais, trazendo indubitável progresso para a rede pública de ensino.

Aliás e nesse passo insta salientar que tal prática vem se mostrando crescente e já tem sido adotada a inclusão por meio da implantação dos materiais pedagógicos adaptados em diversas cidades de nossa região metropolitana, tais como Campinas, Louveira, Jundiaí, Vinhedo, entre outras.

X.

30 1



C.M.V.

Proc. Nº 4447 | 21

Fis. 03

Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Dessa forma e tendo em vista a inegável contribuição que o material pedagógico adaptado trás em auxílio da ação docente na busca de resultados em relação à aprendizagem de conceitos e do desenvolvimento de habilidades, em um programa direcionado para atender as necessidades especiais dos educandos, e, atento as necessidades destes de acordo com as suas próprias singularidades, como observado e exposto de forma sensível e proficiente pela homenageada Patricia da Costa de Paiva, serve a presente **Moção** como demonstração formal do merecido louvor em razão da criação e da exposição dessas ferramentas para possível utilização pela rede pública municipal, e, via de consequencia, pelo atendimento atencioso e que se mostrou interessado pela autoridade responsável da competente pasta da área da educação, o Secretário Cleber Ricardo Magdalena, e pela Excelentíssima Prefeita Municipal de Valinhos, Lucimara Godoy Vilas Boas.

Assim, pugnam que seja expedido ofício desta Casa portando a presente Moção de Louvor à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Lucimara Godoy Vilas Boas, ao Ilustríssimo senhor Secretário de Educação, Cleber Ricardo Magdalena, e à Senhora Patricia da Costa de Paiva.

Valinhos, em 15 de outubro de 2021.

JUNG (NO

K

Áldemar Veiga Junior Vereador – DEM

ANDRÉ LEAL AMARAL

Vereador

MAYR

MARCELOS Y YOSHIDA

Versador

ANTÓNIO SOARES GOMES FILHO

Vereador

~~·

ent of the figure of the second of the secon

Adam territoria de la compansión de la c

androde to the second section.

.